



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LEI MUNICIPAL Nº 1116/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.090 de 04 de dezembro de 2018 em seu Art. 6º, Lei Orgânica Municipal e Ofício Legislativo 193/2019, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) na conta abaixo relacionada.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Câmara Municipal de Vereadores		01
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores		01.01
Função	Legislativa		01
Sub-função	Ação Legislativa		031
Programa	Processo Legislativo		01
Projeto	Manutenção das Ações Legislativas		2.325
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	31.90		122.000,00

Art. 2º. Para suplementar as contas de que trata o art. 1º da presente Lei, serão anuladas dotações do orçamento vigente conforme saldo em conta abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	Câmara Municipal de Vereadores		01
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores		01.01
Função	Legislativa		01
Sub-função	Ação Legislativa		031
Programa	Processo Legislativo		01
Projeto	Ampliação do Espaço Legislativo		1.292
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	44.90		56.583,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01	
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01	
Função	Legislativa	01	
Sub-função	Ação Legislativa	031	
Programa	Processo Legislativo	01	
Projeto	Aquisição de Bens móveis e imóveis	1.314	
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	44.90		10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01	
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01	
Função	Legislativa	01	
Sub-função	Ação Legislativa	031	
Programa	Processo Legislativo	01	
Projeto	Manutenção das Atividades Legislativas	2.325	
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	33.50		10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	Câmara Municipal de Vereadores	01	
Unidade	Câmara Municipal de Vereadores	01.01	
Função	Legislativa	01	
Sub-função	Ação Legislativa	031	
Programa	Processo Legislativo	01	
Projeto	Participação em Consórcios	1.298	
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	31.71		847,00
	33.71		37.970,00
	33.93		6.600,00
	TOTAL		45.417,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

Luiz Clovis Dal Piva
Prefeito Municipal